



Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
Diretoria Geral

**PORTRARIA ARTESP N° 96 DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

*Concessão de licença maternidade.*

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/2002, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XIV do Regimento Interno da ARTESP,

**CONCEDE:**

com fundamento no art. 392 da CLT, c.c. o art. 1º da Lei 10.421/2002, à **Sra. Michella Cristina Valério de Campos Lopes**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.133.174-1, Assessor de Regulação de Transporte, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de **Licença Maternidade, de 10 de agosto de 2022 a 07 de dezembro de 2022**, conforme certidão de nascimento.

Processo ARTESP-PRC-2022/00002

São Paulo, 18 de agosto de 2022.

Milton Roberto Persoli  
Diretor Geral  
Diretoria Geral



ARTESP/PRC/2022/00002

*Classif. documental* | 001.01.01.002



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 18/08/2022 às 17:47:55.  
Documento Nº: 50117074-7934 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=50117074-7934>

SIGA